

**PORTARIA N.º 11206, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Concede férias Regulamentares a Servidora Municipal Maria Regina Carlesso"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 02 de Janeiro à 31 de Janeiro de 2023, à Servidora Municipal **Maria Regina Carlesso**, no Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, na Secretaria de Obras, Viação Serviços Públicos, relativa ao período aquisitivo de 03.02.2022 a 02.02.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.